## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDÊNCIA

## **ATO N° 255, DE 30 DE AGOSTO DE 2004**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 81, § 1º da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 resolve publicar os quadros demonstrativos de pessoal, na forma do anexo a este Ato.

	PROVIDOS POR SERVIDORES							
CARGOS EFETIVOS		ESTÁVEIS		NÃO ESTÁVEIS				
	2003	2004	%	2003	2004	%		
ANALISTA JUDICIÁRIO	624	606	-2.88	53	307	479.25		
TÉCNICO JUDICIÁRIO	1264	1223	-3,24	92	349	279,35		
AUXILIAR JUDICLARIO	-	-	-	-	-	-		
TOTAL	1888	1829	-3.13	145	656	352,41		

CARGOS EFETIVOS		VAGOS		TOTAL			
	2003	2004	%	2003	2004	%	
ANALISTA JUDICIÁRIO	06	69	1050	683	982	43.78	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	09	59	555,56	1365	1631	19,49	
AUXILIAR JUDICIARIO			-			-	
TOTAL	15	128	753,33	2048	2613	27,59	

FUNÇÕES COMIS- SIONADAS		PROVIDOS POR SERVIDORES						REQUISITADOS		
DIGITAL ESTE	ESTÁVEIS			NÃO ESTÁVEIS						
	2003	2004	%	2003	2004	%	2003	2004	%	
CJ-4	1	-	-100,00	-	-	-	-	1	-	
CJ-3	62	80	29.03	1	10	900.00	29	42	44.83	
CJ-2	49	60	22,45	-	-	-	15	14	-6,67	
CJ-1	73	42	-42.47	-	1	-	3	2	-33.33	
FC-06	141	134	-4,96	-	4	-	2	-	-100,00	
FC-05	83	74	-10,84	-	6	-	4	7	75,00	
FC-04	246	255	3.66	1	54	5300.00	8	10	25.00	
FC-02	130	120	-7,69	-	9	-	12	13	8,33	
TOTAL	785	765	-2.55	2	84	4100.00	73	89	21.92	

FUNÇÕES COMIS- STONADAS	SEM VÍNCULO			VAGAS			TOTAL		
	2003	2004	%	2003	2004	%	2003	2004	%
CJ-4	1	2	100,00	-	-	-	2	3	50,00
CJ-3	32	53	65.63	2	11	450.00	126	196	55.56
CJ-2	19	25	31,58	2	1	-50,00	85	100	17,65
CJ-1	7	12	71.43	-	2	-	83	59	-28.92
FC-06	6	5	-16,67	-	1	-	149	144	-3,36
FC-05	-	-	-	2	4	100,00	89	91	2,25
FC-04		-	-	4	12	200.00	259	331	27.80
FC-02	-	-	-	4	6	50,00	146	148	1,37
TOTAL	65	97	49.23	14	37	164.29	939	1072	14.16

DADOS: SRH/SPIF/SEPROV em 26/08/2004

MINISTRO EDSON VIDIGAL